

# CONVÊNIO HCI E PMI IJUÍ/RS 2021



## Associação Hospital de Caridade Ijuí

Rua David José Martins, 152 – Ijuí – RS / 987000-000

### Gestão 2020-2022

#### **Presidente**

Douglas Prestes Uggeri

#### **Vice-Presidente**

--

#### **1º Secretário**

Marco Antônio Pukall Sagave

#### **2º Secretário**

Sandro Vilmar Viecili

#### **1º Tesoureiro**

Carlos Alberto Scapini,

#### **2º Tesoureiro**

--

### **CONSELHO FISCAL**

#### **Titulares**

Darcício Paulo Perondi

Vito Antonio Cembranel

Jorge Luis Braz

#### **Suplentes**

Evaldir Cleri Walker

César Busnello

Eloir Jorge Scarton

<b>CONSIDERAÇÕES DA DIRETORIA.....</b>	<b>4</b>
<b>HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>PLANO DE TRABALHO.....</b>	<b>6</b>
<b>1. Informações Cadastrais .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Objeto do Convênio.....</b>	<b>6</b>
<b>3. Período de Execução .....</b>	<b>6</b>
<b>4. Justificativa.....</b>	<b>7</b>
<b>5. Cronograma de Execução do Convênio.....</b>	<b>8</b>
<b>6. Economicidade obtida pela Isenção de Contribuições para     Seguridade Social .....</b>	<b>8</b>
<b>7. Plano de Aplicação.....</b>	<b>8</b>
<b>8. Cronograma de Desembolso.....</b>	<b>9</b>
<b>9. Anexos.....</b>	<b>9</b>

## Considerações da Diretoria

A Diretoria Estatutária da Associação Hospital de Caridade Ijuí, representada neste ato por seu presidente, tem como obrigação estatutária prestar assistência à saúde da população em geral, sem distinção de qualquer espécie, seja raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.

Desde o advento do SUS, as Santas Casas e Hospitais Filantrópicos, têm procurado o seu novo nicho no sistema de saúde. O trabalho em parceria com o poder público tem se mostrado a forma mais eficiente de participação para as instituições filantrópicas, como a nossa.

Na condição de Presidente da Associação Hospital de Caridade Ijuí, apresentamos o Plano de Trabalho 2021, referente ao Convênio com o Poder Público, que tem por objetivo específico a realização de cirurgias eletivas, uma parceria de sucesso comprovado na oferta de serviços de saúde aos munícipes de Ijuí.

Estamos sempre prontos para oferecer soluções em saúde, com a missão de prestar serviços com qualidade, profissionalismo e resolutividade, pois nosso objetivo é consolidar-se com sustentabilidade e com eficiência, ressaltando a Diretoria Estatutária que voluntariamente zela pela Instituição Filantrópica, que cuida da saúde dos munícipes.

DOUGLAS PRESTES  
UGGERI:81972539000

Assinado de forma digital por DOUGLAS  
PRESTES UGGERI:81972539000  
Dados: 2021.12.03 12:20:46 -03'00'

---

Douglas Prestes Uggeri

**Presidente**

## **Histórico da Instituição**

A Associação Hospital de Caridade Ijuí, é uma associação civil, sem fins lucrativos, de Utilidade Pública, Filantrópica e Beneficente, fundada em 1935 sob a aspiração de servir a comunidade e chega aos 86 anos de existência comprometida com sua missão e desempenhando com muita responsabilidade o seu papel na área da saúde. Uma casa de saúde aberta 24 horas para atender a população.

Nossa instituição desde sua fundação sempre contou com a ajuda da comunidade, através de apoio em projetos e ações desenvolvidas, pois o que foi idealizado por seus fundadores, serviu de incentivo a todos para superar as adversidades e continuar crescendo, tendo como foco principal o “paciente”, em 1972 dobrou sua área física, em 2002 implantou o Centro de Oncologia e em 2008 o Instituto de Cardiologia.

Mesmo com as dificuldades financeiras, o Hospital de Caridade Ijuí, permaneceu cumprindo suas finalidades estatutárias, buscando novas tecnologias, renovação e modernização, investindo fortemente na permanente capacitação, treinamento e aprimoramento dos profissionais, envolvendo todos os níveis hierárquicos, prestando atendimentos à população mais carente, através dos serviços de consultas e emergência médica, UTIs adulto, coronariana e neonatal, hemodiálise, hemoterapia, serviços de diagnóstico por imagem, oncologia, cardiologia, obstetrícia, hematologia, cabeça e pescoço, traumatologia, neurologia, pediatria, psiquiatria, oscopias, medicina nuclear, e outros, contemplando toda a linha de cuidado, com equipe multidisciplinar com o propósito de resolver as necessidades de saúde da população.

Sensíveis à necessidade do município relacionado à demanda reprimida de serviços e para fazer frente a esse desafio o Hospital conta com o apoio do município para garantir a execução de uma assistência hospitalar de qualidade à comunidade.

## Plano de Trabalho

### 1. Informações Cadastrais

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ

**CNPJ** nº: 90.730.508/0001-38

**Endereço:** AV. DAVID JOSE MARTINS, Nº 152, CENTRO. Cx. Posta: 92  
Ijuí - RS CEP: 98700-000

**Telefone:** (55) 33319300

**E-mail:** [captacoes01@hci.org.br](mailto:captacoes01@hci.org.br)

**Conta corrente:** 06.246569.0-5 **Banco:** 041- Banrisul

**Agência:** 0220

**Praça de Pagamento:** Ijuí/RS

**Responsável:** DOUGLAS PRESTES UGGERI

**Função:** Presidente

**CPF** nº: 819.725.390-00 **RG** nº: 1074383454 SSP/PC - RS

**Endereço:** RUA ARISTEU PEREIRA, Nº 1217, CASA 36, BAIRRO BURTET  
Ijuí/RS CEP: 98700-000

### 2. Objeto do Convênio

Objeto do presente Plano de Trabalho visa prestação de serviços saúde à população de Ijuí através da realização de cirurgias eletivas visando a redução da fila de espera gerada pela pandemia por Covid-19, minimizando a angústia do paciente que necessita da solução do seu problema de saúde.

### 3. Período de Execução

De Dezembro/2021 à Dezembro/2022.

#### **4. Justificativa**

Esse plano de trabalho se propõe atender as necessidades dos serviços de saúde municipal, com vistas a dar acesso à população de Ijuí a cirurgias eletivas, minimizando a fila de espera gerado pela pandemia, pois no Brasil foram mais de 1 milhão de procedimentos eletivos suspensos e no Estado do Rio Grande do Sul representando um impacto de 40% de redução dos procedimentos eletivos.

O Hospital de Caridade Ijuí, no decorrer da Pandemia do Covid-19 não mediu esforços para que os pacientes de Ijuí e região não fossem prejudicados e recebessem assistência de forma contínua, porém, as ações foram voltadas para o enfretamento da batalha contra o COVID-19, tendo assim, que suspender e adiar os procedimentos eletivos, atendendo somente as urgências e emergências. Além disso, muitos pacientes adiaram seus tratamentos devido ao isolamento social e ao temor de se contaminarem em um ambiente hospitalar gerando assim um represamento dos procedimentos cirúrgicos eletivos.

Desta forma, o Hospital em uma ação conjunta ao Município de Ijuí, se propõe realizar em torno de 400 procedimentos eletivos, nas especialidades geral e ginecológica, proporcionando acesso à saúde aos pacientes acometidos por patologias diversas, possibilitando melhoria significativa da qualidade de vida dos cidadãos, retorno a atividades do dia a dia, convívio familiar e muitas vezes ao trabalho, evitando o agravamento da doença, aumentando a capacidade de recuperação e diminuindo o risco de óbito.

Ainda, mesmo durante a pandemia, apesar dos recursos financeiros escassos, risco iminente de desabastecimento, aumento abusivo dos insumos, falta de pessoal, e outros, o Hospital manteve sua estrutura de centro cirúrgico, sem redução de pessoal, atendendo as urgências e emergências. Em 2020 realizou 5.118 procedimentos e em 2021 realizou 4.561, em pleno período pandêmico.

## 5. Cronograma de Execução do Convênio

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Físico		Início	Término
			Unidade	Quantidade		
1	1	Recursos para custear a prestação de serviços em cirurgias Eletivas de Média Complexidade (conforme anexo)	Und.	400	2021	2022

Obs.: De acordo com a quantidade:

- Será realizado a quantidade de cirurgias conforme valores em anexo, até completar o montante de R\$ 1.000.000,00.
- Será feito acompanhamento mensal quanto ao número de cirurgias e recurso utilizado de acordo com os relatórios cirúrgicos.

## 6. Economicidade obtida pela Isenção de Contribuições para Seguridade Social

Além de resolver a demanda de atendimentos, o Convênio com a Associação Hospital de caridade Ijuí, atende o princípio da economicidade, pois os valores das cirurgias foram calculados a partir do custo que a Instituição tem, levando em conta a isenção dos 20% da cota patronal por atender os requisitos da filantropia, permitindo que o Município tenha

## 7. Plano de Aplicação

Considerando a necessidade do município e a propomos o seguinte plano de aplicação:

Meta	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
1	<i>Especificação</i>			
	Cirurgias Eletivas - Média Complexidade	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	--
	<b>Total Geral</b>	R\$1.000.000,00	R\$1.000.000,00	R\$0,00



## 8. Cronograma de Desembolso

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
	2021	2021	2021	2021
1	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro
2021	2021	2021	2021	2021
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Outubro	Novembro	Dezembro
2021	2021	2021
R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000.000,00

## 9. Anexos

## Anexo 1 – Ata 10/2021 – Associação Hospital de Caridade Ijuí

RTD/PJ  
IJUI - RS

ATA 10/2021

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às dezessete horas, tendo como local a Sala de Reuniões do prédio da administração, com a presença dos integrantes relacionados no livro de presença da reunião, sob o comando do Vice-Presidente, Dr. Douglas Prestes Uggeri, reuniu-se a Diretoria da Associação Hospital de Caridade Ijuí. Dando início à reunião o Senhor Douglas Prestes Uggeri pediu a palavra e explicou a situação e as complicações no quadro de saúde pelo qual estamos passando e o triste desfecho, com o falecimento do nosso companheiro e amigo, o Senhor Presidente, Paulo Roberto Stumm. Diante do falecimento do Senhor Paulo Roberto Stumm, foi declarado vago o cargo de presidente. Em ato contínuo, no cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social, assumiu e foi empossado na presidência para o cumprimento do restante do mandato, o então vice-presidente, Dr. Douglas Prestes Uggeri, que passa à exercer a função de Presidente. Dando sequência na reunião, o Presidente empossado solicitou a união da diretoria voluntária para dar continuidade na gestão do HCI de forma unida e salientou que somos um grupo e que opiniões e decisões continuarão sendo decididas em conjunto e de comum acordo. Prosseguindo, foi comunicado pelo Doutor Douglas o agendamento de uma reunião marcada em Brasília, com o vice-Presidente da República, General Mourão e com o ministro Onix Lorenzoni, para o dia 11 de março, a qual tem por objetivo a captação de verbas ao HCI. Dando sequência, o Dr. Douglas fez um breve relato a respeito das visitas aos Deputados Federais realizadas quando da viagem da comitiva para Brasília, nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro. De comum acordo entre os participantes, resolveu-se aguardar o desfecho ou melhora na situação das internações decorrentes de COVID-19 para dar sequência nas reuniões e negociações com grupos de médicos e os desligamentos de colaboradores. Por fim, foi designado o segundo secretário, Sandro Vilmar Vecili, para dar sequência aos trâmites de negociações com a Construtora Polígono e os acompanhamentos, juntamente com o Engenheiro Lucas, nas obras que estão em execução no HCI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Dr. Douglas Prestes Uggeri, deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada por mim, Sandro Vilmar Vecili, segundo Secretário, e pelo Senhor Presidente Dr. Douglas Uggeri, Ijuí, 08 de março de 2021.

  
**Sandro Vilmar Vecili**  
2º Secretário

  
**Douglas Prestes Uggeri**  
Presidente



### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

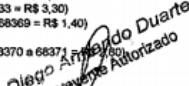
Comarca de Ijuí-RS

Registro protocolado no Livro A-8, à folha 118, sob número 44458, em 18/03/2021. Averbado hoje, sob número 28, à margem do registro nº 15, folha 20, do livro A-1, continua no (livro A-46, Folha 22) do Registro Civil das Pessoas Jurídicas IJUÍ, RS, quinta-feira, 18 de março de 2021.

  
Diego Armando Duarte - Escrevente Autorizado

Exame documental: R\$ 44,80 (0282.04.0900009.11132 = R\$ 3,30)  
Registro/Averbação/Pt.: R\$ 66,70 (0282.04.0900009.11133 = R\$ 3,30)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 6,80 (0282.04.0900009.68369 = R\$ 1,40)  
Busca: R\$ 1,20 (0282.02.0900009.05585 = R\$ 1,50)  
Processamento Eletrônico: R\$ 10,50 (0282.01.0900009.68370 a 68371 = R\$ 1,50)

IJUÍ - RS

  
Diego Armando Duarte  
Escrevente Autorizado

## Anexo 2 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 90.730.508/0001-38  
Certidão nº: 22073486/2021  
Expedição: 16/07/2021, às 15:27:25  
Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.730.508/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cn dt@tst.jus.br](mailto:cn dt@tst.jus.br)

## Anexo 3 – Certidão Positiva Municipal

Consulta a autenticidade dessa Certidão em  
<http://server21.ijui.rs.gov.br:8080/cidadao>

Autenticidade da certidão  
668988760668988



MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 12252/2021

Validade: 20/12/2021

CONTRIBUINTE.....: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE IJUÍ  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7004750  
CPF/CNPJ.....: 90.730.508/0001-38  
ENDEREÇO.....: AV. DAVID JOSE MARTINS 152  
CENTRO

ATIVIDADE(s):

Ativ. atend. hospitalar, exceto pronto-socorro e unid. p/atend. urgência

CERTIFICO, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, baseado em informações do Cadastro deste Município, que o CONTRIBUINTE da INSCRIÇÃO MUNICIPAL acima identificado, nada deve à Fazenda Pública deste Município, Estado do Rio Grande do Sul, com referência a IMPOSTOS E TAXAS, até a presente data, pois encontra-se com os pagamentos em dia. A presente certidão não elide o direito de a Fazenda Municipal proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA tem validade por 90 (noventa) dias.

Certidão emitida nas condições previstas pelo Código Tributário Nacional, Lei Federal n° 5172/1966, art. 206.

Esta certidão não comprova o pagamento de custas e/ou honorários advocatícios provenientes de ações judiciais de cobrança que possam existir.

Regularidade Fiscal

Existem débitos a vencer de R\$ 247324,42

COORDENADORIA DE CADASTRO E TRIBUTOS,  
21 de Setembro de 2021  
IJUI,

## Anexo 4 – Certidão Conj. INSS; Rec. Federal e Proc. Geral da Fazenda



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO HOSPITAL DE CARIDADE IJUI**  
**CNPJ: 90.730.508/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:32:04 do dia 10/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/12/2021.  
Código de controle da certidão: **A01D.F94E.60E3.2E6E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Anexo 5 – Certidão Receita Estadual



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0018255136**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ASSOC HOSP DE CARIDADE IJUI**  
Endereço: **AV DAVID JOSE MARTINS, 152  
CENTRO, IJUI - RS**  
CNPJ: **90.730.508/0001-38**

Certificamos que, aos **03** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0028204798**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

COMPETÊNCIA:

julho/2021

ESPECIALIDADE	CIRURGIA	HOSPITAL	DIÁRIAS	HON. ANESTESISTA	HON. CIRURGIÃO	TOTAL PACOTE	OBSERVAÇÃO
GERAL	Apendicectomia	R\$ 870,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.620,00	
GERAL	Apendicectomia por Videolaparoscopia	R\$ 1.000,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 1.950,00	
GERAL	Colecistectomia c/ Colangiografia por Videolaparoscopia	R\$ 1.400,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.350,00	
GERAL	Colecistectomia s/ Colangiografia por Videolaparoscopia	R\$ 1.100,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.050,00	
GERAL	Colecistectomia c/ Colangiografia	R\$ 1.600,00	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 2.350,00	
GERAL	Colecistectomia s/ Colangiografia	R\$ 1.300,00	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 2.050,00	
GERAL	Herniorrafia Inguinal Unilateral por Videolaparoscopia	R\$ 1.200,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.150,00	Com tela M
GERAL	Herniorrafia Inguinal Unilateral	R\$ 950,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.700,00	Com tela M
GERAL	Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$ 1.150,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.900,00	Com tela M
GERAL	Herniorrafia Umbilical por Videolaparoscopia	R\$ 1.070,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.020,00	Com tela M
GERAL	Herniorrafia Umbilical	R\$ 950,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.700,00	Com tela M
GERAL	Herniorrafia Epigástrica	R\$ 1.100,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.850,00	Com tela M
GERAL	Herniorrafia Epigástrica por Videolaparoscopia	R\$ 1.200,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.150,00	Com tela M
GERAL	Ressecção Alargada de Tumores partes moles	R\$ 1.900,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 2.650,00	

DOC. REFERÊNCIA:

POP

MOD. REFERÊNCIA:

PGQ

COMPETÊNCIA:

julho/2021

ESPECIALIDADE	CIRURGIA	HOSPITAL	DIÁRIAS	HON. ANESTESISTA	HON. CIRURGIÃO	TOTAL PACOTE	OBSERVAÇÃO
GINECOLOGIA	BIÓPSIA DE COLO UTERINO	R\$ 350,00	HD	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 850,00	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
GINECOLOGIA	CONIZAÇÃO DE COLO DO ÚTERO / TRAQUELECTOMIA	R\$ 650,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.400,00	
GINECOLOGIA	CURETAGEM PÓS ABORTO	R\$ 550,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00	
GINECOLOGIA	CURETAGEM – AMIU	R\$ 550,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.300,00	
GINECOLOGIA	EXERESE DE CISTO VAGINAL	R\$ 870,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.620,00	
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL	R\$ 2.100,00	3	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 2.850,00	
GINECOLOGIA	HISTERECTOMIA TOTAL P/ VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ 2.365,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 3.315,00	
GINECOLOGIA	HISTEROSCOPIA P/ VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ 1.450,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.400,00	
GINECOLOGIA	INCONTINÊNCIA URINÁRIA	R\$ 1.490,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 2.240,00	
GINECOLOGIA	LAPAROSCOPIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$ 1.580,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.530,00	
GINECOLOGIA	LAPAROSCOPIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA + HISTEROSCOPIA	R\$ 1.780,00	1	R\$ 250,00	R\$ 700,00	R\$ 2.730,00	
GINECOLOGIA	LAQUEADURA DE TROMPAS	R\$ 580,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.330,00	
GINECOLOGIA	PARTO NORMAL	R\$ 875,00	1	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.625,00	
GINECOLOGIA	PARTO CESARIANA	R\$ 1.100,00	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.850,00	
GINECOLOGIA	RETIRADA (EXERESE) NÓDULO DE MAMA BILATERAL	R\$ 1.040,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 1.790,00	

DOC. REFERÊNCIA:

POP

MOD. REFERÊNCIA:

PGQ



COMPETÊNCIA:

agosto/2021

ESPECIALIDADE	CIRURGIA	HOSPITAL	DIÁRIAS	HON. ANESTESISTA	HON. CIRURGIÃO	TOTAL PACOTE	OBSERVAÇÃO
PROCTOLOGIA	CISTO PILONIDAL	R\$ 580,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.130,00	
PROCTOLOGIA	CISTO PILONIDAL	R\$ 812,00	1	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.362,00	
PROCTOLOGIA	DRENAGEM DE ABCESSO	R\$ 1.112,00	1	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.662,00	
PROCTOLOGIA	EXCISÃO DE LESÃO ANAL	R\$ 560,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.110,00	
PROCTOLOGIA	EXCISÃO DE LESÃO ANAL	R\$ 812,00	1	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.362,00	
PROCTOLOGIA	EXERESE DE POLIPO ANAL	R\$ 580,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.130,00	
PROCTOLOGIA	FISSURECTOMIA	R\$ 645,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.195,00	
PROCTOLOGIA	FISSURECTOMIA	R\$ 902,00	1	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.452,00	
PROCTOLOGIA	FISTULECTOMIA	R\$ 645,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.195,00	
PROCTOLOGIA	FISTULECTOMIA	R\$ 872,00	1	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.422,00	
PROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 720,00	HD	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.270,00	
PROCTOLOGIA	HEMORROIDECTOMIA	R\$ 952,00	1	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 1.502,00	

DOC. REFERÊNCIA:

POP

MOD. REFERÊNCIA:

PGQ